



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1264, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.132356/2016-99,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, matrícula 375, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **60 (sessenta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

ESAD/CGAB/PGL 22/DEZ/2016 15:51 4017953

Alirinho Sabo 3275-1

Publicada em 22/12/16

Esta cópia confere com o original